



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ

RUA VICENTE JOSÉ LUCAS N.º 287
CEP 38.980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Telefone: 37 3423 1140
Email: tapirai@tapirai.mg.gov.br

DECRETO N° 2067 /2021

Assina o Termo de Aceite ao Pacto Nacional de Implementação da Pessoa Idosa

O Prefeito Municipal de Tapiraí, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade da adesão ao Pacto Nacional de Implementação da Pessoa Idosa;

Considerando o objeto do presente termo que consiste na adesão deste Município ao Pacto Nacional de implementação dos Direitos da Pessoa Idosa.

DECRETA:

Que o Município supracitado, adere ao presente termo de aceite ao Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa e compromete-se:

- I - Participar da capacitação ofertada pela Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;
- II - Implementar ações que visem a efetivação dos direitos da pessoa idosa;
- III - Criar o Conselho Municipal do Idoso;
- IV - Criar o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Tapiraí MG, 21 de setembro de 2021.

Vanderlei Cassiano de Resende
Prefeito Municipal
Tapiraí - MG

Prefeito Municipal de Tapiraí

